

Sociedade do cansaço: reflexo da sociedade capitalista de razão neoliberal

Carlos Eduardo Carrusca Vieira¹

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG, Brasil)

Han, B.-C. (2017). *Sociedade do cansaço* (E. P. Giachini, Trad.; 2a ed.). Vozes.

No livro *Sociedade do cansaço*, o filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, professor de filosofia e estudos culturais na Universidade de Berlim, oferece ao leitor a oportunidade de mergulhar no século XXI e reconhecer traços característicos da sociedade ocidental contemporânea que nos permitiriam caracterizá-la como “sociedade do desempenho”, produtora do esgotamento, da exaustão e da depressão. O livro, publicado originalmente em alemão em 2010, e, em língua portuguesa, em 2015, com edição ampliada na sequência, traz um título instigante, que permite ao leitor apropriar-se de uma metáfora que espelha os tempos atuais e que pode conduzi-lo, dentro de certos limites, a nosso ver, a uma compreensão mais profunda da estrutura social.

A temática da obra é, sem dúvida, atual. No início do século XXI, em um relatório que antecede a publicação em tela, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001) destacava que os problemas de saúde mental respondiam por 12% do peso mundial de doenças. Em torno de 450 milhões de pessoas sofriam, àquela época, de perturbações mentais e do comportamento. Os transtornos mentais, desde então, têm feito uma escalada. A prevenção ao adoecimento psíquico e a promoção da saúde têm sido indicadas pela OMS (2020) como objetivos fundamentais a serem perseguidos pelos países-membros, quando da elaboração e estabelecimento de políticas públicas e programas de saúde.

Segundo Han (2017), vivemos uma época na qual as enfermidades não podem mais ser compreendidas sob um paradigma imunológico. As patologias do século XXI não são mais bacteriológicas ou virais, mas neuronais, o que exigiria um novo paradigma habilitado a compreendê-las. A escalada das enfermidades psíquicas de nosso tempo, segundo o autor, está associada ao “excesso de positividade”, à “violência da positividade” ou, em outros termos, à “violência neuronal”, que resulta da lógica da superprodução, do superdesempenho e da supercomunicação. Na visão do filósofo sul-coreano, o paradigma imunológico se mostra insuficiente para a compreensão da violência neuronal, pois subentende um antagonismo entre “dentro e fora”, “amigo e inimigo”, “próprio e estranho” (Han, 2017, p. 16). Em outro paradigma, o da “sociedade do desempenho”, o excesso de positividade é concebido como “igual” para o sujeito, e não produz neste uma reação de defesa, à semelhança do que ocorre em uma infecção viral, que com frequência resulta em uma reação defensiva do indivíduo em face da identificação de um agente invasor, estranho ao corpo. A violência neuronal opera de outro modo. A violência neuronal se baseia na pressuposição de que o sujeito tudo pode (e deve) – evidente manifestação do “excesso de positividade” – e se expressa pela contínua provocação do agir, em um ciclo frenético e interminável. O sujeito não reconhece o excesso de positividade como agente externo que deva ser enfrentado e combatido, mas como possibilidade de ação e, finalmente, como liberdade. Tal liberdade, no entanto, destaca Byung-Chul Han, é coercitiva. É uma coação à liberdade ou uma liberdade paradoxal que induz à hiperaceleração, à superprodução e ao esgotamento. Por essas razões,

¹ <https://orcid.org/0000-0002-9284-3018>

a violência neuronal e as enfermidades que a sucedem precisam ser lidas sob o ângulo da sociedade do desempenho, e do paradigma do desempenho ou esquema do poder positivo. A violência neuronal “escapa a toda ótica imunológica, pois não tem negatividade. A violência da positividade não é privativa, mas saturante, não é excludente, mas exaustiva” (Han, 2017, p. 20). O transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, assim como a síndrome de *burnout*, subentendem o “excesso de positividade” e a sua generalização, o que não se poderia ser compreendido tomando-se por referência o paradigma da violência viral, que segue o esquema imunológico (Han, 2017).

O imperativo coercitivo da liberdade, ou, dito de outro modo, a “liberdade paradoxal”, resulta na produção ininterrupta do cansaço e da fadiga, assim como de enfermidades correlatas que não mais se caracterizam como perturbações decorrentes de uma ordem proibitiva e da interdição da ação, isto é, de uma sociedade organizada pela “negatividade”. Não vivemos mais em uma sociedade disciplinar, assegura o autor. Inspirado em reflexões do filósofo francês Michel Foucault, Han (2017) identifica a transição de uma sociedade disciplinar para uma “sociedade do desempenho”, em que a obediência e a disciplina não mais figurariam como as principais injunções e, tampouco, a negatividade contida na interdição da ação se constituiria como a problemática central desta época. O “poder-poder” é exaltado como fundamento da existência de cada indivíduo. Os indivíduos são, agora, “empresários de si mesmos” (Han, 2017, p. 23). Nesse sentido, os habitantes dessa sociedade “não se chamam mais ‘sujeitos da obediência’, mas sujeitos de desempenho e produção” (p. 23). “A positividade do poder é bem mais eficiente que a negatividade do dever” (p. 25), lembra o autor. A emblemática retórica ocidental “yes, we can” sintetiza isso. Mas o poder, todavia, “não cancela o dever” (Han, 2017, p. 25). O aumento da produtividade é “intencionado através da técnica disciplinar, o imperativo do dever. Mas em relação à elevação da produtividade não há qualquer ruptura; há apenas continuidade” (p. 26). O corolário de uma sociedade que “crê que nada é impossível” (p. 29), porém, é a produção de indivíduos que experimentam a depressão e o fracasso quando não mais podem poder (Han, 2017). A experiência de não mais “poder-poder” conduz a “uma autoacusação destrutiva e a uma autoagressão” (Han, 2017, p. 29).

A sociedade do cansaço (ou da fadiga) é produto do incentivo contínuo à ação desenfreada e ilimitada. Gradualmente, a sociedade do cansaço se desdobra em uma “sociedade do *doping*”, alimentada pela ideia de que o sujeito deve transformar-se em “uma máquina de *desempenho*, que pode funcionar livre de perturbações e maximizar seu desempenho” (Han, 2017, p. 70). O “*doping cerebral*” converte-se, na linguagem contemporânea, em “*neuro-enhancement*” (“melhoramento cognitivo”), com conotação menos negativa (Han, 2017). Na sociedade do desempenho, os sujeitos vivem em um *continuum*, em que cada meta alcançada é sucedida de novas metas, o que se traduz em um sentimento constante de insuficiência, de insaciabilidade, que opera de modo a reproduzir, de forma quase compulsória e obsessiva, o ciclo incessante da ação. O colapso psíquico e físico, a estafa e a autodestruição aparecem como desfecho desse ciclo que parece interminável:

A coação do desempenho força-o a produzir cada vez mais. Assim, jamais alcança um ponto de repouso da gratificação. Vive constantemente num sentimento de carência e de culpa. E visto que, em última instância, está concorrendo consigo mesmo, procura superar a si mesmo até sucumbir. Sofre um colapso psíquico, que se chama de *burnout* (esgotamento). O sujeito do desempenho se realiza na morte. Realizar-se e autodestruir-se, aqui, coincidem (Han, 2017, p. 86).

Ainda que a tese do autor se refira a todos os segmentos da vida social, o contexto laboral, por seu próprio fundamento – o trabalho – destaca-se como esfera em que o mal-estar decorrente do imperativo da atividade é vivido de maneira flagrante e extenuante. A sociedade do cansaço é, assim, o outro lado da moeda da sociedade do desempenho. Para os(as) interessados(as) no tema da saúde mental relacionada ao trabalho, é valioso na obra do autor sul-coreano o destaque

dado ao caráter nocivo da “violência neuronal” experimentada na sociedade do desempenho, que não cessa de instar o sujeito à superprodução, impelindo-o, por consequência, ao esgotamento, ao fracasso, à frustração, à culpa e à depressão. A análise das repercussões da adesão massiva à ideia de que cada um goza de liberdade plena para agir e pode (ou, melhor, deve) viver essa liberdade plena a partir de uma atividade convulsionada e incessante, experimentada como fundamento da existência, é, igualmente, um dos pontos de destaque da obra, e pode contribuir, de certo modo, para a investigação das relações entre trabalho e adoecimento mental, assim como fomentar a construção de estratégias de resistência aos discursos e às cantilenas motivacionais.

Se a obra avança na discussão dos efeitos nefastos da sociedade do desempenho, algumas ressalvas lhe podem ser dirigidas.

Em uma apreciação crítica, compreendemos que a referência a uma transição de um modelo de controle dos corpos para um modelo de mobilização da subjetividade não é, exatamente, nova, uma vez que a psicossociologia do trabalho e a sociologia clínica vêm revelando e denunciando há algumas décadas a captura da subjetividade por parte da lógica gerencial (Enriquez, 1997; Gaulejac, 2007). Há pelo menos duas décadas, Eugène Enriquez (1997) afirmou: “jamais o indivíduo esteve tão encerrado nas malhas das organizações (em particular, das empresas) e tão pouco livre em relação ao seu corpo, ao seu modo de pensar, à sua psique” (p. 19). O sociólogo francês Vincent de Gaulejac (2007), mais recentemente, sublinhou que na lógica da gestão contemporânea “a repressão é substituída pela sedução; a imposição pela adesão, a obediência pelo reconhecimento” (p. 113).

No que se refere à liberdade coercitiva, se é bem verdade que os sujeitos se autoexploram e, assim, violentam-se, tal ideia nos parece ter sido levada longe demais pelo autor, redundando na conclusão de uma “queda da instância dominadora” e ausência de um antagonismo entre classes sociais. Han (2017) afirma:

O sujeito de desempenho está livre da instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo. É senhor e soberano de si mesmo. Assim, não está submisso a ninguém ou está submisso apenas a si mesmo. . . . O explorador é ao mesmo tempo o explorado. Agressor e vítima não podem mais ser distinguidos (pp. 29-30).

O autor acerta, a nosso ver, quando compreende que a liberdade coercitiva é outro registro do modo de produção capitalista. Mas não se trata de uma mudança do registro, como ele afirma: “O sistema capitalista mudou o registro da exploração estranha para a exploração própria, a fim de acelerar o processo” (Han, 2017, p. 105). Os dois mecanismos, de nosso ponto de vista, operam conjuntamente.

O ardil do capital foi o de estender o seu processo de exploração da força de trabalho, feito “de fora”, ao domínio da subjetividade, implicando assim o sujeito em uma espiral autodestrutiva, que leva ao consumo ainda mais extremo da força vital e do tempo, a uma autoexploração, vivida, entretanto, como se fosse uma simples expressão da iniciativa e da liberdade individual. A mobilização subjetiva é, assim, fonte de valorização do valor. Não é por outra razão que a performance e a vontade individual são consagradas como imperativo da vida individual. As cantilenas motivacionais não se cansam de entoar discursos de uma positividade tóxica que liberta – apenas no plano fictício – os sujeitos de quaisquer barreiras à sua ação. Os hinos motivacionais estão eivados de expressões que integram a liturgia gerencial e neoliberal contemporânea: vencer, empreender, ser proativo, engajar-se, melhorar o rendimento, adaptar-se, ser flexível, desenvolver competências. O cenário contemporâneo do trabalho revela, outrossim, o uso de métodos gerenciais sofisticados que, recorrendo aos avanços tecnológicos, intensificam o trabalho e dilatam sua duração. As cobranças externas não foram extintas, o controle coercitivo é efetuado por meio de tecnologias diversas e mecanismos de avaliação do desempenho, conjugados com o incentivo constante ao engajamento pessoal (Abílio, 2019).

Na direção do que expusemos, citemos um fato recente.

Em 2020, durante a pandemia da covid-19, uma empresa anunciou uma cabine de *home office* como recurso para a melhoria do trabalho. Um dos mecanismos da cabine anunciada permitia “o monitoramento remoto – e assustadoramente completo – do funcionário” (Ghedin, 2020). Mais ainda, a cabine equipada com “biometria facial para login, monitora os horários de login, logout, todo o tráfego da internet e uso do computador” (Ghedin, 2020), sendo capaz de gerar “relatórios automáticos da jornada de trabalho do funcionário, incluindo os aplicativos usados e índices diversos de desempenho. Tudo isso fica disponível irrestritamente ao supervisor/empregador” (Ghedin, 2020). O exposto desautoriza afirmar que: “O sujeito de desempenho está livre da instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo” (Han, 2017, p. 29). Ou, ainda: “Aqui, não entra o outro como explorador, que me obriga a trabalhar e me explora. Ao contrário, eu próprio exploro a mim mesmo de boa vontade na fé de que possa me realizar” (p. 116). A autoexploração, vemos, portanto, conjuga-se com a exploração da força de trabalho pelo capital, não sem a intermediação de supervisores, gestores e instrumentos cada vez mais sofisticados. A sociedade do cansaço é, na verdade, sob nossa perspectiva, um epifenômeno da sociedade do capital, do incentivo à mobilização subjetiva e a uma atividade produtiva ininterrupta, traduzida em sua forma ideológica como “liberdade”, mas apenas para que o capital opere, cada vez mais, sem barreiras, respeitando apenas a sua própria lógica de valorização, insaciável, com efeitos nocivos para os sujeitos.

Finalmente, a despeito dos méritos da obra, o abandono dos fundamentos da produção capitalista, que relega a um segundo plano a estrutura matricial na qual se estabelece uma sociedade voltada, em sua totalidade, para a produção e o desempenho, e a ausência de uma tematização do estatuto ontológico do trabalho, resultam em proposições, no mínimo, controversas, como, por exemplo, a proposição de uma “vida contemplativa”, que, guardada sua importância, deve ser lida com ressalvas.

Referências

- Abilio, L. C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 41-51.
- Enriquez, E. (1997). O indivíduo preso na armadilha da estrutura estratégica. *Revista de Administração de Empresas*, 37(1), 18-29.
- Gaulejac, V. (2007). *Gestão como doença social: Ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. Ideias & Letras.
- Ghedin, R. (2020, 3 de setembro). A cabine de home office da Stefanini. *Manual do Usuário*. <https://manualdousuario.net/stefanini-cabine-home-office/>.
- Han, B.-C. (2017). *Sociedade do cansaço* (E. P. Giachini, Trad.; 2a ed.). Vozes.
- Organização Mundial da Saúde. (2001). *Relatório sobre a saúde no mundo 2001: Saúde mental: Nova concepção, nova esperança*. https://www.who.int/whr/2001/en/whr01_po.pdf
- Organização Mundial da Saúde. (2020). *Mental health atlas*. <https://www.who.int/publications/i/item/9789240036703>.

Endereço para correspondência

carlos.carrusca@outlook.com

Recebido em: 17/01/2022

Revisado em: 08/05/2022

Aprovado em: 08/05/2022

